# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de kits dentais para palestras nas escolas conforme PSE(Programa Saúde na Escola), onde serão ministradas palestras para crianças e pré-adolescentes. O objetivo é promover a saúde bucal e a educação dental entre crianças e jovens, mostrando a importância de uma boa escovação, estimulando o cuidado com a saúde bucal desde pequenos, para que tenham um bom habito de cuidado quando crescerem, os kits serão distribuídos nas escolas; sendo assim, reconheço ser dispensável a Licitação n° 072/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 28 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 072/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de 500(quinhentos) kits dentais infantil com escova, creme dental e fio dental, que serão distribuídos nas escolas, conforme programa PSE (Programa Saúde na Escola) onde serão ministradas palestras para crianças e pré-adolescentes. A empresa fornecedora será **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.240.632/0001-16, no valor de **R$ 2.950,00**(dois mil novecentos e cinquenta reais)**,** com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal